

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

Recurso 001 –Candidato(a) de Inscrição nº 1262911

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) informa que realizou o pagamento da taxa de inscrição e a mesma permanece indeferida.

Recurso não assiste razão ao recorrente tendo em vista que o(a) candidato(a) realizou o pagamento na data de 22/10/2018, conforme comprovante encaminhado. Vale ressaltar que não houve prorrogação do prazo para quitação do boleto, sendo a data limite 19/10/2018, conforme previsto no cronograma do edital.

Recurso 002 –Candidato(a) de Inscrição nº 1260790

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer o deferimento de sua inscrição, porém conforme relata em seu recurso, não efetuou o pagamento da taxa no prazo previsto em edital alegando problemas de saúde e a impossibilidade de pagar por morar sozinho.

Recurso não assiste razão ao recorrente tendo em vista que o(a) candidato(a) informa que realizou o pagamento na data de 22/10/2018. Vale ressaltar que não houve prorrogação do prazo para quitação do boleto, sendo a data limite 19/10/2018, conforme previsto no cronograma do edital.

Prefeitura Municipal de Siderópolis, 29 de outubro de 2018.

Helio Roberto Cesa
Prefeito Municipal